

PORTARIA CONJUNTA Nº 039/2017

(DOC TCE-MT 07.03.2017)

○ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno, e o **PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVEM:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Carmen Lúcia Fernandes de Campos Araújo Alexandre Maciel de Lima	Contrato nº 02/2017 – Digisec Certificadora Digital Eireli ME.	Contratação de empresa especializada em fornecimento de Certificado Digital ICP-Brasil do tipo A3, emitido para pessoas físicas, oferecendo validade jurídica aos atos eletrônicos de cunho legal, fiscal e financeiro, identificando de forma inegável e segura uma pessoa no mundo digital, com validade de 3 (três) anos contados a partir da data de aceite/validação; Smart Card Digital personalizado conforme layout do TCE-MT, utilizado como Cartão de Identidade Funcional; e Visita do profissional habilitado para validar o Certificado Digital dos servidores nas dependências do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas.
Elizete Anunciato do Nascimento	Contrato nº 03/2017 – Stelmat Teleinformática Ltda.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mensais de Suporte Técnico e Manutenção Corretiva e Preventiva dos Equipamentos PABX-IP que compõem a Plataforma de Voz do TCE-MT.

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Maria Elizangela Góes dos Santos	Contrato nº 04/2017 – Leite & Tumelero Ltda. ME.	Prestação de serviços de operação de equipamentos de áudio para atender as demandas de sonorização no Plenário de Julgamentos, nas sessões ordinárias semanais ou extraordinárias do Tribunal Pleno e 1ª e 2ª Câmaras e no Auditório da Escola de Contas e o Teatro Liu Arruda, para realização de eventos semanais ou agendados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de março de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente

GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
Procurador-geral de Contas